



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 502, DE 12 DE JULHO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015044/2016-51, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a **EDUARDO SEIXAS PRADO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1765318, no período de 03.10.2016 a 23.12.2016, correspondente ao quinquênio de 22.02.2010 a 20.02.2015, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97 e Orientação Normativa nº 01/2012-PROGEP.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 18 / 07 / 16
CAS / DAP / UFAL